

Destaque:

4.º Maior Produtor de Suínos do RS

5.º Maior Produtor de Leite do RS

17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°. 014, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS EXTRA PARA O HOSPITAL PE. EUGENIO MEDICHESCHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a repassar recursos extra para o Hospital Pe. Eugenio Medicheschi, para auxiliar em suas despesas.

Art. 2º - O repasse extra será de até R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), devendo a entidade beneficiada prestar contas da destinação do recurso.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE MARÇO DE 2018.

Prefeito Municipal



Destaque:

- 4.º Maior Produtor de Suínos do RS
- 5.º Maior Produtor de Leite do RS
- 17.ª Melhor Renda Familiar Região Sul do Brasil

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente Projeto de Lei a autorização legislativa para repassar a importância de R\$ 17.500,00 (dezessete mil, e quinhentos reais) para auxiliar a Sociedade Hospitalar Beneficente Pe. Eugenio Medicheschi, em suas despesas.

Por ser o hospital o único no município, e sendo que esta parceria vem ocorrendo há muitos anos, se fazendo necessário a autorização legislativa para dar continuidade, auxiliar a referida instituição hospitalar a manter suas atividades, as quais são de extrema importância para a saúde dos munícipes.

Em face do exposto roga-se aos Nobres Vereadores e aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 05 DE MARÇO

DE 2018.

EZEQUIEL PASQUETTI Prefeito Municipal